



**COTAÇÃO N°13/2024 – PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONES, ADUELAS E LAJES DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA DE ESGOTO, PARA UM PERÍODO DE (ATÉ) 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), até às **17h00min do dia 26/01/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 19 de janeiro de 2024.**

**Setor de Compras**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cones, aduelas e lajes de fundo em concreto armado para poços de visita de esgoto, para um período de (até) 12(doze) meses, para a serem substituídos ou executados no município de Catanduva/SP.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição desses produtos em artefatos de concreto armado, tem como objetivo a manutenção e ou execução das obras públicas existentes nos logradouros públicos do sistema de esgotos do município.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Os materiais serão utilizados para execução de poços de visita de esgotos sanitários.

Fornecimento de cones e anéis de concreto armado, pré-moldados, com encaixe tipo macho/fêmea para facilitar a execução, com diâmetro interno e altura indicados na tabela abaixo, e deverão ser fabricados segundo as normas da ABNT.

As peças pré-moldadas devem possuir suas superfícies internas e externas regulares e homogêneas, compatíveis com o processo de fabricação, e não podem apresentar defeitos visíveis a olho nu ou detectável através de percussão, e que sejam prejudiciais à qualidade das peças quanto à resistência, impermeabilidade e durabilidade.

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>
<b>01</b>	ANEL DE CONCRETO ARMADO DIAM 1,20 X 0,50 M DE ALTURA	100	UNID
<b>02</b>	CONE DE CONCRETO ARMADO DIAM. 1.20M; H=0,60M	40	UNID
<b>03</b>	LAJES DE CONCRETO Esp: 0,10m, D= 1,30m	20	UNID



#### 4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

		<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA</b>		<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de cones, aduelas e lajes de fundo em concreto armado para poços de visita de esgoto da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.		
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b> NOME DA EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DATA:						
CÓDIGO INTERNO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	Valor unitário	Valor total
	1	ANEL DE CONCRETO ARMADO DIAM 1,20 X 0,50 M DE ALTURA	unid	100		R\$ -
	2	CONE DE CONCRETO ARMADO DIAM 1,20 X 0,60 M DE ALTURA	unid	40		R\$ -
	3	LAJES DE CONCRETO Esp: 0,10m, D= 1,30m	unid	10		R\$ -
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ -</b>

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 10 (DEZ) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória e de acordo com as emissões das ordens de serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

#### 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 1XX.XX.XX8-07 e lotado nesta autarquia.



## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de até 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos

Catanduva, 18 de janeiro de 2024.

**Engº João Cesar Mendes Meneghelli**

**Diretor Operacional, de manutenção e planejamento - SAEC**